



PROTOCOLO Nº. <u>893</u> /2022	Data: <u>22</u> / <u>08</u> /2022	Hora: <u>16</u> : <u>11</u> min	Assinatura: <u>Mauli</u>
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>22</u> / <u>08</u> /2022		
Data: <u>22</u> / <u>08</u> /2022	☒ APROVADO () REPROVADO		Visto Secretário: <u>[Assinatura]</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
DIAMANTINENSE AO SENHOR **GUSTAVO DA
SILVA ALBERTO.**

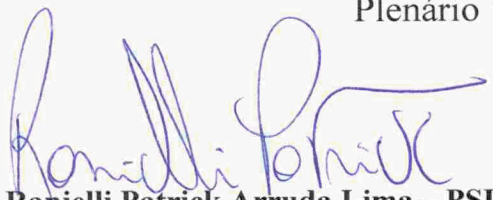
A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

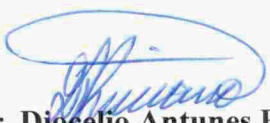
Art. 1º - É concedido o “Título de Cidadão Diamantinense” ao Senhor **Gustavo da Silva Alberto.**

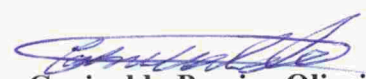
Parágrafo Único - O presente Título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de Agosto de 2022.


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PSD
Presidente


Ver. Diocelino Antunes Pruciano - PDT
Vice Presidente


Ver. Genivaldo Pereira Oliveira
Secretário



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, como é de vosso conhecimento, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Diamantinense a pessoas que reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

O Título de Cidadão Diamantinense, tem por objetivo reconhecer o trabalho de personalidades, reconhecidamente bem sucedidas nas diversas etapas de suas vidas profissionais. Pessoas que se consagraram por sua competência rompendo barreiras e deixando sua marca pessoal por onde passaram.

O Cidadão que este parlamentar indica para ser agraciado com o Título de Cidadão Diamantinense, teve sua vida voltada ao trabalho, principalmente em prol do desenvolvimento de Diamantino, ao longo dos anos de serviços prestados alcançou sucesso e grandes conquistas.

Conto com a acolhida dos Nobres Pares para que esta indicação seja aprovada.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de Agosto de 2022.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PSD
Presidente

Ver. Diocelino Antunes Pruciano - PDT
Vice Presidente

Ver. Genivaldo Pereira Oliveira
Secretário

BIOGRAFIA - *GUSTAVO DA SILVA ALBERTO.*

Nascido no dia 3 de Agosto de 1985, na Cidade de Rio Branco, Estado do Acre. Filho de Geraldo Carlos Alberto e Evanildes Almeida da Silva. Casado há 14 anos com Vanessa Dalila Moreira Viaro Alberto, pai de três meninos: Samuel Gustavo, Breno Felipe e Henrique Gabriel.

Completoou o Ensino Fundamental em sua cidade Natal, logo após se mudou com a família para Diamantino, onde completou seus estudos na Escola Estadual Plácido de Castro. Após, cursou o Ensino Superior, e se formou em Teologia pelo Seminário Teológico Batista de MT, no ano de 2008. Pastoreia a Igreja Batista do Novo Diamantino desde 2007, na ocasião ainda cursando último ano do Seminário.

Hoje, preside pela segunda vez o Conselho de Pastores da Cidade de Diamantino, atuando também como Vice Presidente da ABAMEN (Associação de Pastores Batistas Médio Norte).

Durante esses 15 anos de Ministério Pastoral, vem desempenhando com relevância ao trabalho pastoral em nossa cidade, auxiliando famílias, jovens e adultos a persistirem em sua caminhada de fé, sempre o princípio: "Amor e Cuidado para Fortalecer famílias e transformar destinos"